

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis

Matrícula
32.368

Ficha
-1F-

Data: 16/04/2018

IMÓVEL: Parte 01 dos Lotes 05 e 05B da Quadra A3 do Loteamento Park Itália - Altamira, situado na Rua Livorno esquina com a Rua Pérázo, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), e perímetro de 70,00 m, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com a Parte 02 dos Lotes 05 e 05B da Quadra A3 (Mat. 32.369); SUL: Com a Rua Pérázo; LESTE: Com a Rua Livorno; OESTE: Com Lote 06 da Quadra A3. **DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO:**

De	Para	Distâncias	Azimuths	Confrontações
P.01a	P.01	15,00 m	210°41'06"	Rua Livorno
P.01	P.03	20,00 m	287°03'54"	Rua Pérázo
P.03	P.03a	15,00 m	31°45'49"	Lote 06 da Quadra A3
P.03a	P.01a	20,00 m	106°53'05"	Parte 02 dos Lotes 05 e 05B da Quadra A3 (Mat. 32.369)

PROPRIETÁRIO: ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, professor, filho de Maria Rita Barros de Alencar e Abraão Ferreira de Alencar, nascido em 10/08/1987, portador da cédula de identidade RG nº 2.304.946 SSP/PI emitida em 26/10/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.039.373-02, residente e domiciliado à Av. Elizer Moreira, nº 51, Vila Canadá, Barra do Corda/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 32.329 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial, _____, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 63,60. Selo de Fiscalização nº: 26733498. Referente ao Protocolo nº 75088.

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: 66869839999e8f5a531761845f435023f595b1086e943be1cf01d363a14ada56

AV - 1 - 32.368 - Protocolo nº: 75.218 de 11/05/2018. Aos 21/05/2018 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** - De acordo com o Requerimento datado de 10 de maio de 2018 instruído de Certidão de Construção nº 012/2018 e Habite-se referente inscrição imobiliária nº 4258 ambos datados de 26/04/2018 e expedidos pela Prefeitura Municipal local, e da CND nº 000822018-88888729, emitida em 04/05/2018 pela Secretaria da Receita Federal, arquivados nesta Serventia, é esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula, situado na Rua Livorno, nº 05 - Park Itália foi **EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de **105,77 m²** (cento e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados). Valor Atribuído a Obra: R\$ 120.251,09 (cento e vinte mil e duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, _____, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato R\$ 1.112,20.- Selo de Fiscalização: 26864935

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: db37139ef29ba7f30403a5e13835cd0b6ae657b148dc3f849f6ca462bd7cb1b3

R-2-32368 Protocolo nº:75780 de 21/09/2018. Aos 01/10/2018 - **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTE:- ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR, já acima qualificado.

ADQUIRENTE:- MARCOS ANTONIO SANTOS PONTES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, policial militar, portador da CNH nº 03971640383 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.897.183-03, residente e domiciliado à Rua 04 Quadra 01, nº 3, Cohab, Barra do Corda/MA.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - SFH - Contrato nº 000926302-0 datado de 19.09.2018.

VALOR:- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

OBSERVAÇÃO:- Cód. Hash: 82b8.8cfb.e5c9.0ad8.99e1.62fd.d328.705d.79a0.c1ad (Abraão). Foi apresentada a Guia de Informação do ITBI nº 2018000483 que informa o pagamento do imposto no valor de R\$ 1.280,00 pago em 24/09/2018 referente ao cadastro nº 4258. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, _____, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 1.390,75 (50% - SFH). Selo de Fiscalização nº:27384420.

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: c24e9199b16a859248ac659fe8fba6cd275d62752046cb4c711cceff90b50d00

R-3-32368 Protocolo nº:75780 de 21/09/2018. Aos 01/10/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no R-02 supra, o **ADQUIRENTE** alienou, o imóvel contido nesta matrícula, fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, OSASCO/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1 - O valor da dívida é: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com prazo de amortização de 360 meses com taxa anual de juros efetiva 8,95% a.a.. 2 - O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 3 - Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Demais condições constam do exemplar do instrumento que permanecerá arquivado nesta serventia.- Cód. Hash: 8849.4725.5017.28c1.9b45.9dcf.0859.59c3.5bbb.4ef1 (Marcos). Nada Mais. Dou fé. Oficial, _____, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 1.112,30 (50% - SFH). Selo de Fiscalização nº:27384421.

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: e53e637986ce9558a438abbff16279c8aaa8d3d93bd4f747a5477c5c1c9c4f21

AV-04-32.368 Protocolo nº 88.559 de 19/09/2025. Aos 10/10/2025 - **MATRÍCULA DIGITAL:** Proceda-se à presente averbação para constar que, nesta data, todos os atos anteriormente registrados ou averbados na matrícula física foram devidamente transportados para o formato de matrícula eletrônica, mantendo-se a mesma numeração. Todos os atos futuros serão lançados exclusivamente nesta matrícula eletrônica. Emolumentos: Isento de emolumentos nos termos do art. 495, § 2º,

1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda - MA Rua Irmã Helena, nº 121, Centro	CNM: 030155.2.0032368-29	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis	Matrícula 32.368	Ficha -1V-

do Provimento n.º 16/2022, alterado pelo art. 1º, do Provimento n.º 31/2023, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00 + Fundos: R\$ 0,00 = Total: R\$ 0,00. Selo n.º AVESVD030155WFRFRYDC3SA4RC20. Nada mais. Dou fé.

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: 7a6185cc4faa45524ce19c6482676253d7697b074a6fffeab989a974fd60882

AV-05-32.368 Protocolo n.º 88.559 de 19/09/2025. Aos 10/10/2025 **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de 23/06/2025, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-02), é a presente averbação para nos termos do art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Valor atribuído à consolidação: R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais). Guia de Informação do ITBI n.º 609 e comprovante de pagamento do imposto no valor de R\$ 3.200,00 em 20/10/2025. Emolumentos: R\$ 1.226,95 + Fundos: R\$ 134,94 = Total: R\$ 1.361,89. Selo n.º AVERBA0301558EN12YDM4GQUWO35. Nada mais. Dou fé.

Assinado digitalmente por Gilvan da Silva Soares - Escrevente

Hash: 336e45c907a831c4a2d72102abbf23c5a672deba2d789b3dfc07323a0d7fb8ea

AV-06-32.368 Protocolo n.º 88.760 de 14/10/2025. Aos 22/10/2025.- **EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL** - Nos termos da Decisão proferida em 09/10/2025 pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial de Barra do Corda-MA, Drª. Glaucete Ribeiro da Silva, nos autos do processo n.º 0806008-49.2025.8.10.0027, procede-se a esta averbação para constar a existência da tramitação daquele processo. Emolumentos: R\$ 115,22 + Fundos: R\$ 12,65 = Total: R\$ 127,87. Selo n.º AVESVD030155M1X7XZVQRS6H5G82. Nada mais. Dou fé.

Assinado digitalmente por Raiane Silva Nascimento - Escrevente

Hash: 08f0406754fd67bc4217cdc9a4864a1a79bf5f1066e40951465faa1e1462aa17

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital